

Requerimento nº 0028/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre a previsão de contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para atuarem junto a todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família em Ponte Nova, além dos atuais profissionais já vinculados, através do Serviço de Atendimento Domiciliar.

A Lei 14.231/2021, aprovada e sancionada em 28 de outubro do ano passado, inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família no âmbito do Sistema Único de Saúde. Assim, diante da matéria em questão, tão relevante à saúde da população, solicito ao Senhor Prefeito Municipal informar se já existe Nota Técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde com orientação sobre esta contratação. Em caso positivo, informar qual a estratégia será adotada para a executar a contratação e qual a previsão da contratação destes profissionais no município.

Ressalta-se que a cidade de Três Corações definiu como meta incluir fisioterapeutas em todas as equipes de Estratégia de Saúde da Família, dando um importante passo rumo ao desenvolvimento e à valorização da vida, destacando-se como pioneira a estabelecer este objetivo no Sul de Minas. Solicita-se atenção e cuidado da nossa cidade com a demanda apresentada com fins de cuidar e prezar pela qualidade do serviço de saúde oferecido à população.

Ponte Nova - MG, 24 de fevereiro de 2022

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Vereadora - PV